



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 3254/2020/GM/MC

Ao Senhor

SÉRGIO PINTO

Presidente da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura - AsMinC

E-mail: asminc@asminc.org.br

Assunto: manutenção da concessão de teletrabalho ao quadro de pessoal do Ministério da Cidadania.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Onyx Dornelles Lorenzoni, de fazer referência à correspondência de 27 de abril de 2020, pela qual requer a manutenção da concessão de teletrabalho aos servidores efetivos, contratados por tempo determinado, empregados públicos e estagiários desta Pasta enquanto perdurar a situação de pandemia e risco saúde pública.

Inicialmente, informo que a referida demanda tramita neste Ministério sob o nº 71000.026072/2020-87 a qual, tendo em vista a natureza do assunto, foi direcionada à Secretaria-Executiva desta Pasta.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

LEANDRO BARBOSA DE LIMA
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Lima, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7505225** e o código CRC **FEDA4D74**.

